

PORTARIA Nº 107/16

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS N°S 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor(a) **Márcio Ferreira Silva,** MASPM nº 4366/4, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2.016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal